



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE VENDA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
RECICLÁVEIS Nº 182/2019**

Processo Licitatório nº.: 046/2019

Modalidade: Leilão nº.: 001/2019

**Fiscal do Contrato:** Jones dos Santos

**Gestor do Contrato:** Gilmar Caetano da Silva

**Objeto Contratual:** Venda de material reciclável selecionado na usina de triagem de lixo desta cidade.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ANTONIO R DA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. **30.214.204/0001-96**, situada na Rua José Prechedes, nº 1751, Bairro Centro, **VARJÃO DE MINAS/MG**, CEP 38.794-000, telefone (34) 9.9667-1095, e-mail [kelly.alves\\_2008@hotmail.com](mailto:kelly.alves_2008@hotmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal a Sra. Marinalva Alves De Oliveira Guimarães, inscrita no CPF nº 779.941.166-04 e RG nº MG-5.549.420, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE VENDA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS Nº 182/2019**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 046/2019 – Leilão nº. 001/2019, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1. O presente termo aditivo ao Contrato em tela é firmado com fundamento nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusula Quarta – **“DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO**

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do **LOTE**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado.

**O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:**

Eva Kleiska<sup>1</sup>



Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>ANTONIO R DA SILVA</b>					
<b>LOTE 001</b>					
001	ALUMÍNIO - LATINHA CERVEJA, PANELA.	150	KG	R\$ 3,10	R\$3,99
002	COPINHO	50	KG	R\$ 0,1151	R\$0,08
003	LATA DE FERRO	560	KG	R\$ 0,16	R\$0,35
004	PAPEL BRANCO / MISTO E JORNAL	340	KG	R\$ 0,19	R\$0,24
005	PAPELÃO MARRON / MISTO	2.808	KG	R\$ 0,31	R\$0,23
006	PET BRANCO/PET VERDE	520	KG	R\$ 1,11	R\$1,33
007	PET COMUM / OLEO	180	KG	R\$ 0,42	R\$0,35
008	PLÁSTICO DURO / GROSSO EM GERAL	780	KG	R\$ 0,35	R\$0,38
009	RÁFIA	180	KG	R\$ 0,11	R\$0,15
010	REVISTA	300	KG	R\$ 0,11	R\$0,09
011	SACOLINHAS PLÁSTICO COLORIDO	1.560	KG	R\$ 0,18	R\$0,29
012	SACOLINHAS PLÁSTICO BRANCO E FILME	100	KG	R\$ 0,55	R\$0,76
013	TETRA PAK	188	KG	R\$ 0,11	R\$0,05
014	PLÁSTICO SECO (CARCAÇA DE TV, COMPUTADOR, TELEFONE, CANO PVC, MANGUEIRA, PARACHOQUES)	750	KG	R\$ 0,11	R\$0,09
015	PILHAS, BATERIAS EM GERAL	05	KG	R\$ 0,09	R\$0,09
016	COBRE SUJO COM MOTOR	40	KG	R\$ 0,60	R\$0,93
017	FIO ENCAPADO	20	KG	R\$ 1,10	R\$7,70
018	ALUMÍNIO SUJO	10	KG	R\$ 1,90	R\$1,27
019	VIDRO BRANCO/COLORIDO/LÂMPADAS	300	KG	R\$ 0,10	R\$0,03

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Foram das partes



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 28 de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Gilmar Caetano da Silva

**ANTONIO R DA SILVA**  
Marinalva Alves de Oliveira Guimarães

TESTEMUNHAS: I -

Jones dos Santos - CPF: 035.634.946-22

II -

Eva Eloisa De Santana Romão – CPF: 058.953.666-43

